



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria da Administração
Departamento de Compras, Licitações e Contratos
Setor de Licitações

000001



PROCESSO Nº 956/2021

MODALIDADE	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	107/2021
REFERENTE	Aquisição 22 (vinte e duas) baterias estacionárias, bem como prestação de serviços de assistência técnica para instalação das baterias nas câmaras de vacina das unidades de saúde da Municipalidade. PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias	
EMIÇÃO	23 DE DEZEMBRO DE 2021	



TERMO DE REFERÊNCIA

1 - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

O objeto do presente termo é a inexigibilidade para aquisição de baterias estacionárias e serviço de assistência técnica para instalação nas 22 câmaras de vacina das unidades de saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2 - JUSTIFICATIVA:

Considerando que as Câmaras de Vacinas das Unidades de Saúde permanecem ligadas 24 horas ininterruptas e armazenam uma grande quantidade de vacinas, principalmente neste ano com a pandemia do novo coronavírus.

Considerando que, nos últimos meses o município teve frequentes quedas de energia, principalmente nos finais de semana, onde desliga o equipamento e também o ar condicionado da sala de vacinas, e por estarmos num período de altas temperaturas, a temperatura das câmaras eleva-se rapidamente, ultrapassa a temperatura permitida para conservação dos imunobiológicos ali armazenados, colocando em risco a qualidade dos mesmos e até a perda dos lotes, como já ocorrido.

Considerando que, os equipamentos com bateria, após uma queda de energia, mantêm a temperatura por até 02 (duas) horas, tempo suficiente para o técnico de plantão chegar ao local, retirar as vacinas e armazenar na Central ou até mesmo, o retorno da energia.

Considerando que, a preocupação maior é garantir a qualidade dos imunobiológicos distribuídos para a população e, também, evitar perdas, até porque, muitas vezes há falta de alguns imunobiológicos e o pedido vem reduzido, portanto a preocupação é ainda maior.

Considerando que todos os equipamentos devem passar por manutenção periódica e que as baterias são itens que possuem um tempo de vida útil e que, as câmaras não podem ficar funcionando somente conectados à energia elétrica, devido as quedas constantes, já citadas anteriormente.

Considerando que as Câmaras de Vacina foram fabricadas pela empresa Indrel, a qual possui serviços de assistência técnica exclusivamente para os produtos da marca Indrel (carta de exclusividade), por isso as baterias estão sendo adquiridas da empresa autorizada, por ser compatível com o equipamento e com o sistema de segurança instalado e para evitar problemas futuros, pois os equipamentos tem um custo elevado. O sistema exclusivo deste equipamento recarrega-se automaticamente após o retorno da energia elétrica, assegurando o rendimento do trabalho e a garantia dos produtos armazenados, dentro dos parâmetros desejados. A empresa que presta serviço de assistência técnica, não realiza manutenção e/ou concertos em equipamentos de outras fabricantes.

COMPONENTE - BATERIA ESTACIONÁRIA:

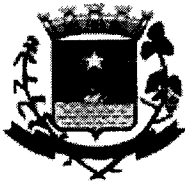
DADOS PARA EMISSÃO DO EMPENHO / ORDEM DE COMPRA DAS PEÇAS:

Razão Social: Marcos Osires Nunes EPP

Avenida Comendador Franco, 2711 - Jardim das Américas - Curitiba/PR - CEP: 81.530-434

CNPJ: 81.742.751/0001-85 - Inscrição Estadual: 10.181.058-50

MÃO DE OBRA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:



DADOS PARA EMISSÃO DO EMPENHO / ORDEM DE COMPRA DOS SERVIÇOS:

Razão Social: Marcos Osires Nunes EPP

Avenida Comendador Franco, 2711 – Jardim das Américas - Curitiba/PR - CEP: 81.530-434

CNPJ: 81.742.751/0001-85 - Inscrição Estadual: 10.181.058-50

3 – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO (ITEM OU LOTE):

Não se aplica.

4 – DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E SOLICITAÇÃO DE AMOSTRA OU PROSPECTO:

Segue anexado, atestado de exclusividade da empresa sendo a única no território nacional autorizada para comercializar e prestar assistência técnica ao equipamento em questão.

5 – LOCAL E FORMA DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

A assistência técnica objeto desta inexigibilidade, será efetuada nas dependências de cada Unidade de Saúde, onde está instalada a câmara de vacina (relação em anexo) no Município de Francisco Beltrão - Paraná.

6 – CRONOGRAMA / PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA:

Os bens deverão ser entregues no **prazo máximo de 7(sete) dias**, única, após o recebimento da nota de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida nas respectivas Notas de empenho.

Os bens, objeto desta licitação, deverão ser entregues de acordo com as solicitações, pelo período de 6 (seis) **meses**

Os bens serão recebidos provisoriamente pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7- OBRIGAÇÕES:

DA CONTRATADA:

Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

006004

- efetuar a entrega e instalação do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo máximo de 7 dias, o objeto e/ou instalação que apresentar avarias ou defeitos;
- comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

DO CONTRATANTE:

- receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8 – ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS:

Item	Descrição	QDT	Unid	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	Baterias estacionárias	22	Unidade	R\$ 1.380,00	R\$ 30.360,00
2	Serviços técnicos de instalação das baterias com deslocamentos, incluindo frete referente ao transporte das baterias e emissão de 01 TRT do CFT	1	Serviço	R\$ 6.700,00	R\$ 6.700,00

VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$ 37.060,00

9 – RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas da fonte 494 – Vigilância .

10 – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

A fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, serão efetuados pela Servidora Vanderleica Cagol, da Secretaria Municipal de Saúde, telefone (46) 3520-2131, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do



fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

11 - DADOS DA SOLICITAÇÃO:

- Data de envio do termo 17/11/2021
- Secretaria Municipal de Saúde.
- Elaborador deste Termo de Referência: Dpto. Administrativo da Saúde – Angela M. A. da Silva.
- Telefone para Contato: (46) 3520-2136.
- Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.

12 - AUTORIZAÇÃO

Francisco Beltrão, 17 de novembro de 2021.

Manoel Brezolin
Secretário Municipal de Saúde

Antonio Carlos Bonetti
Secretário Municipal de Administração

Clebey Fontana
Prefeito Municipal

6952-11/2021

Curitiba, 05 de novembro de 2021.

Assistência Técnica
Autorizada para
Equipamentos de
Refrigeração Indrel:
- Médico - Hospitalar
- Laboratorial
- CientíficoÀ
Secretaria Municipal de Saúde - DVS
Francisco Beltrão – Pr.
A/C: Andrea de Almeida.Av. Comendador Franco, 2711
Lj 05 - Curitiba - Paraná
Cep 81530-434FONE (41) 3266-7586
(41) 3366-8715
E-mail: marcfrio@uol.com.br

Ref: Aquisição de Material e Serviços de Corretivas – Equipamentos Marca Indrel.

Conforme Manutenções Preventivas realizadas nos dias 26, 27 e 28/10/2021, foi constatada a necessidade de substituição dos componentes abaixo descritos, considerando-se que os equipamentos estão sem Sistema de Segurança (Safety System) para as ocasiões de falta de energia, desta forma, podem apresentar riscos quanto ao armazenamento dos imunobiológicos.

Marcos Osires Nunes - EPP

CNPJ 81.742.751/0001-85
Insc. Est. 10.181.058-50
Insc. Mun. 14.01.224.230-1CFT Registro:
2000089622
1210 (9530DDBR)**I Componentes:**

22 Baterias Estacionárias para Safety System Indrel R\$ 30.360,00

Serviços de Corretivas:

- Serviços técnicos de instalação das Baterias com deslocamentos,
incluindo o frete referente ao transporte das baterias e emissão de
01 TRT do CFT.

R\$ 6.700,00

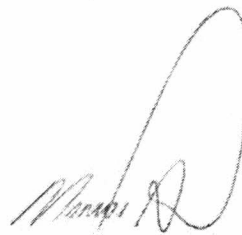
II Condições Gerais:

- | | |
|--------------------------|--|
| - Validade do orçamento | - 30 (trinta) dias; |
| - Garantia | - 12 (doze) meses para os componentes; |
| - Condições de pagamento | - 28 D.D. – depósito bancário; |
| - Valor Baterias | - R\$ 30.360,00. |
| - Valor Serviços | - R\$ 6.700,00. |
| - Valor Total | - R\$ 37.060,00 |

Observação: Este orçamento é válido somente em sua totalidade – fornecimento, instalação e garantia.

Neste valor não estão incluídas Manutenções Corretivas e/ou Componentes, exceto o acima descrito. Se necessário, serão objeto de orçamento complementar.

Atenciosamente,

Marcos Osires Nunes – EPP
Marcfrio® Refrigeração

CS 01115/2020

CARTA DE EXCLUSIVIDADE E CREDENCIAMENTO

Certificamos para os devidos fins, que a empresa **MARCOS OSIRES NUNES - EPP** situada a Avenida Comendador Franco, 2711 LOJA 05 – Jardim das Américas, CEP: 81.530-434 - Fone: (41) 3266-7586, na cidade de **CURITIBA - PR**, inscrita no CNPJ sob nº. 81.742.751/0001-85 e Inscrição Estadual sob nº. 10.181.058-50 é empresa única que detém **EXCLUSIVIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS**, de todos os produtos da marca **INDREL** de nossa fabricação, para o Estado do Paraná, com pessoal técnico qualificado para os produtos **INDREL**:

LINHA CÂMARA AMBIENTADORA DE PLAQUETAS - CDCI 1, CDCI 2, CDCI 3

LINHA REFRIMED - CI 3D, RVH 137D, RVH 137D / 2, BSG 02D, BSG 04D, BSG 05D, RC 02D, RVV 11D, RC 220D, RVV 22D, RC 330D, RVV 440D, RC 430D, RC 504D, RVV 880D, RVV 1500D, RVV 1500D /2, RVV 2000D

LINHA FREEZER LABORATORIAL / HOSPITALAR - CPS10D, CLC120D, CLC300DAF, CLC504D, CLC680D ou RVV880D, CLC1500D, CV54D/368, CV54D/486, CV54D/590, CV54D/710, CPH05D, CPH35D, CPH45D, CCH153D, CCH207D, CCH378D, CCH504D, IULT90D, IULT2005D, IULT2430D, IULT9504D, IULT335D/60, IULT335D/120, IULT335D/368, IULT335D/486, IULT335D/590, IULT335D/710, IULTCRP335D, IULTCRP335D SPECIAL, DUO, DUO/2, BLAST FREEZER (BF180D e BF270D)

Certificamos, ainda, que a empresa **MARCOS OSIRES NUNES - EPP** executa os serviços de Assistência Técnica **EXCLUSIVAMENTE** para os produtos da marca **INDREL**, e detém pessoal técnico capacitado e infraestrutura adequada para os serviços.

O presente certificado é valido até 31/12/2021.

Londrina, 26 de novembro de 2020.

INDREL – INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA
JOÃO FERNANDO RAPCHAM

O RECONHECIMENTO DE
2020/11/26/2020 VERSO



A T E S T A D O

Atestamos para os devidos fins, atendendo solicitação da empresa abaixo identificada os dados e informações a seguir:

- 1) **EMPRESA: MARCOS OSIRES NUNES EPP**, situada na Avenida Comendador Franco, 2711- loja 05, bairro Jardim das Américas, Curitiba - PR, CEP 81.530-434, inscrita no CNPJ nº 81.742.751/0001-85, associado da ACP nº 26.512.
- 2) **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcos Osires Nunes, empresário, portador do RG nº 3.600.082-1 PR e CPF nº 632.155.949-00.
- 3) **PRODUTOS e SERVIÇOS:** A empresa acima presta serviços de assistência técnica, instalação, manutenção, comercialização e distribuição de peças de todos produtos da Marca **INDREL abaixo relacionados**, fabricados por INDREL - INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA., com exclusividade no Estado do Paraná:
 - **LINHA CÂMERA AMBIENTADORA DE PLAQUETAS** – CDCI 1, CDCI 2, CDCI 3.
 - **LINHA REFRIMED** – CI 3D, RVH 137D, RVH 137D / 2, BSG 02D, BSG 04D, BSG 05D, RC 02D, RVV 11D, RC 220D, RVV 22D, RC 330D, RVV 440D, RC 430D, RC 504D, RVV 880D, RVV 1500D, RVV 1500D /2, RVV 2000D.
 - **LINHA FREEZER LABORATORIAL / HOSPITALAR** – CPS10D, CLC120D, CLC300DAF, CLD504D, CLC680D ou RVV880D, CLC1500D, CV54D/368, CV54D/486, CV54D/590, CV54D/710, CPH05D, CPH35D, CPH45D, CCH153D, CCH207D, CCH378D, CCH504D, IULT90D, IULT2005D, IULT2430D, IULT9504D, IULT335D/60, IULT335D/120, IULT335D/368, IULT335D/486, IULT335D/590, IULT335D/710, ULTCRP335D, ULTCRP335D ESPECIAL, DUO, DUO/2, BLAST FREEZER (BF180D e BF270D).
- 4) **VALIDADE:** Este atestado é válido por 120 (cento e vinte) dias e é fornecido exclusivamente com base nas informações, dados e documentos apresentados pela própria empresa Marcos Osires Nunes – EPP -, estando arquivados na ACP:
 - I. Atos constitutivos da empresa;
 - II. Declaração firmada pela empresa que informa os dados acima, sobre os quais assume toda e qualquer responsabilidade, bem como sobre a utilização do presente;
 - III. Carta de Exclusividade da empresa INDREL SCIENTIFIC - Indústria de Refrigeração Londrinense Ltda – CS 01115/2020.

Curitiba, 09 de setembro de 2021.

Simone de Cassia Masucci
Gerente – SEPROC/SCPC



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MARCOS OSIRES NUNES consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
63215594900	MARCOS OSIRES NUNES



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/01/2021 16:08 SOB N° 20210123460.
PROTOCOLO: 210123460 DE 12/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100171247. CNPJ DA SEDE: 81742751000185.
NIRE: 41103406968. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/01/2021.
MARCOS OSIRES NUNES

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



006010



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

Relatório de Cotação: cotação rápida 71

Pesquisa realizada em 08/11/2021 16:50:38

Relatório gerado no dia 08/11/2021 16:52:52 (IP: 187.60.222.250)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: bateria

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 5	22	R\$ 1.581,15 (un)	-	R\$ 1.581,15	R\$ 34.785,30
Preço Público	Órgão Público		Identificação	Data Homologação	Preço
1	MUNICIPIO DE LINHARES / (15) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		NºLicitação:883206	16/08/2021	R\$ 1.581,15
Valor Unitário					R\$ 1.581,15
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.581,15		Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.581,15	
				Valor Global:	R\$ 34.785,30



Relatório gerado no dia 08/11/2021 16:52:52 (IP: 187.60.222.250)
Código Validação: JXIk08783RmxSDIOcgsmWnmVyA2HjsGZQk2bMVDwNEz2BuXY2g5NWgQZpytxA0e
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?
token=JXIk08783RmxSDIOcgsmWnmVyA2HjsGZQk2bMVDwNEz2BuXY2g5NWgQZpytxA0e](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDIOcgsmWnmVyA2HjsGZQk2bMVDwNEz2BuXY2g5NWgQZpytxA0e)

Item 1: bateria

Preço Estimado: R\$ 1.581,15 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 1.581,15

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.581,15

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
22 Unidades	bateria estacionária de no break, 12 volts /180 amperes, com visor de carga da bateria, para ser usada nas câmaras frias. garanti a mínima de 24 meses.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.581,15

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICIPIO DE LINHARES / (15) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Data: 27/07/2021 08:00

Objeto: Aquisição de Material de Consumo (baterias para câmara de refrigeração), destinado a Vigilância em Saúde do Município de Linhares ES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos.

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Descrição: BATERIA - BATERIA ESTACIONÁRIA DE NO BREAK, 12 VOLTS /180 AMPERES, COM VISOR DE CARGA DA BATERIA, PARA SER USADA NAS CÂMARAS FRIAS. GARANTIA MÍNIMA DE 24 MESES.

Identificação: NºLicitação:883206

Lote/Item: 1/1

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 16/08/2021 12:38

Homologação: 16/08/2021 12:38

Fonte: www.licitacoes-e.com.br

Quantidade: 20

UF: ES

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
08.164.393/0001-80 * VENCEDOR *	POWER TRAC BATERIAS LTDA	R\$ 1.371,47

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: BATERIA ESTACIONÁRIA DE NO BREAK, 12 VOLTS /180 AMPERES, COM VISOR DE CARGA DA BATERIA, PARA SER USADA NAS CÂMARAS FRIAS. GARANTIA MÍNIMA DE 24 MESES. MARCA: FREEDOM FABRICANTE: CLARIOS MOD. DF3000 NACIONAL

Endereço:
R ANTONIO SCHIEBEL, 184

Telefone:
(41) 3082-3935

Email:
neto@powertrac.com.br

GESANE DO NASCIMENTO STADLER 81484577949

R\$ 1.399,50

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: BATERIA ESTACIONÁRIA FREEDOM, 12 VOLTS /180 AMPERES. GARANTIA DE 24 MESES.

Endereço:

CARLOS R DE AZEVEDO ME

R\$ 1.581,15

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: BATERIA AUTOMOTIVA DE 12V X 180AH COM VISOR DE CARGA MARCA UNIPOWER

Endereço:

G. PETERES - COMERCIAL E SERVICOS

R\$ 1.585,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: BATERIA ESTACIONÁRIA DE NO BREAK, 12 VOLTS /180 AMPERES, COM VISOR DE CARGA DA BATERIA, PARA SER USADA NAS CÂMARAS FRIAS. GARANTIA MÍNIMA DE 24 MESES. MARCA: UNIPOWER - MODELO: UPMF12170.

Endereço:



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

006012
VALOR DA PROPOSTA FINAL

M&M IMPORTACAO E ECOMMERCE DE INFORMATICA LTDA

R\$ 3.000,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Bateria Duracell 12TE180

Endereço:



Relatório gerado no dia 08/11/2021 16:52:52 (IP: 187.60.222.250)

Código Validação: JXlk08783RmxSDIOcgsdMwnmVyA2HjsGZQk2bMVDwNEz2BuXY2g5NWgQZpytxA0e

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?>

token=JXlk08783RmxSDIOcgsdMwnmVyA2HjsGZQk2bMVDwNEz2BuXY2g5NWgQZpytxA0e

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - bateria

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 27/07/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

Relatório de Cotação: cotação rápida 70

Pesquisa realizada entre 08/11/2021 16:06:38 e 08/11/2021 16:18:50

Relatório gerado no dia 08/11/2021 16:20:56 (IP: 187.60.222.250)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º. "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: bateria estacionária alta capacidade

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
3 / 16	22	R\$ 1.845,97 (un)	-	R\$ 1.845,97	R\$ 40.611,34	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Homologação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal do Rio Grande do Sul			NºPregão:432021 UASG:153114	01/10/2021	R\$ 2.375,00
Valor Unitário						R\$ 2.375,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Homologação	Preço
1	MUNICÍPIO DE DIVINOPOLIS / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOPOLIS			NºLicitação:897127	06/10/2021	R\$ 1.581,75
2	MUNICÍPIO DE LINHARES / (15) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			NºLicitação:883206	16/08/2021	R\$ 1.581,15
Valor Unitário						R\$ 1.581,45
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.581,75		Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.845,97		
				Valor Global:		R\$ 40.611,34



Detalhamento dos Itens

Item 1: bateria estacionária alta capacidade

Preço Estimado: R\$ 1.845,97 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 1.845,97

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.845,97

Quantidade	Descrição	Observação
22 Unidades	bateria estacionária alta capacidade, sistema eletroquímico: chumbo-ácido, tensão nominal: 12 v, capacidade nominal: 150 ah	
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 2.375,00
<i>Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021</i>		
Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal do Rio Grande do Sul		Data: 17/09/2021 09:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: NÃO Identificação: NºPregão:432021 / UASG:153114 Lote/Item: /1 Ata: Link Ata Adjudicação: 01/10/2021 11:54 Homologação: 01/10/2021 12:02 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 20 Unidade: Unidade UF: RS
Objeto: Aquisição de 20 baterias estacionárias de 12V/150 Ah para uma UPS de 150kVA, incluindo instalação, limpezas e teste de autonomia do sistema, para CESUP da UFRGS.		
Descrição: Bateria estacionária alta capacidade - Bateria estacionária alta capacidade, sistema eletroquímico: chumbo-ácido, tensão nominal: 12 v, capacidade nominal: 150 ah		
CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
19.038.316/0001-09 * VENCEDOR *	BATERIAS CHAPECO LTDA	R\$ 2.200,00
Marca: ACT POWER Fabricante: ACT POWER Modelo: 12V 150 AH Descrição: Bateria estacionária alta capacidade, sistema eletroquímico: chumbo-ácido, tensão nominal: 12 v, capacidade nominal: 150 ah		
Endereço: R FRANCISCO ALVES, 71-E		Telefone: (49) 3323-8388
08.469.635/0001-44	INTEGRATEK COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA	R\$ 2.374,95
Marca: SEC POWER Fabricante: SEC POWER Modelo: LFP12-150 Descrição: Bateria estacionária alta capacidade, sistema eletroquímico: chumbo-ácido, tensão nominal: 12 v, capacidade nominal: 150 ah		
Endereço: RUA CLAUDIO SOARES, 72		Telefone: (11) 2983-4180 / (11) 6963-2593 Email: sac@sakaiassessoria.com.br
29.617.403/0001-66	HMF SISTEMAS DE ENERGIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	R\$ 2.375,00
Marca: POWERSAFE Fabricante: POWERSAFE Modelo: 150AH Descrição: BATERIA 12V 150AH		
Endereço: R VITORIA, 135		Telefone: (11) 4043-4488 Email: financeiro@hmf.net.br
15.245.069/0001-52	FLOWMARFE FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA E CONTROLE LTDA	R\$ 3.300,00
Marca: WEG Fabricante: WEG Modelo: BAT2121501 Descrição: As 20 baterias estacionárias deverão ter as seguintes características: * 12v/150 Ah * Carga de tensão constante: (25 graus) * Flutuação de: 13,5 - 13,8 V * Cíclico: 14, 1 - 14,8 V * Corrente inicial máxima: 45 A * Entrega das baterias na Av. Osvaldo Aranha, 99 - CEP 90035-190 - Porto Alegre - RS		
Endereço: R CENTRAL (LOT CAJAZEIRAS I), 615		Nome de Contato: RICARDO Telefone: (85) 3292-8606 Email: licitacao@flowmarfe.com.br



Relatório gerado no dia 08/11/2021 16:20:56 (IP: 187.60.222.250)

Código Validação: JXIk08783RmxSDIOcgsdMwnmVyA2HjsGZQk2bMVDwNG8KbuAE9%2bZoKnJlvOpoyp

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=JXIk08783RmxSDIOcgsdMwnmVyA2HjsGZQk2bMVDwNG8KbuAE9%252bZoKnJlvOpoyp

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
19.433.506/0001-12	R. SANTOS COMERCIO DE BATERIAS	R\$ 3.340,00

Marca: FREEDOM
Fabricante: FREEDOM
Modelo: DF2500

Descrição: Bateria estacionária alta capacidade, sistema eletroquímico; chumbo-ácido, tensão nominal: 12 v, capacidade nominal: 150 ah

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Sorocaba	AV ITAVUVU, 3160	(15) 3018-2720	consultorrubens@uol.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.581,75

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICIPIO DE DIVINOPOLIS / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOPOLIS	Data: 06/10/2021 08:45
Objeto: Aquisição de Baterias Estacionárias 12 V, conforme Termo de Referência e Anexo I do Edital, em atendimento a demanda da Central de Imunização da Vigilância em Saúde Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis-MG.	Modalidade: Pregão
	SRP: NÃO
Descrição: BATERIA - BATERIA ESTACIONÁRIA DE 12 VOLTS, COM CAPACIDADE DE 185 Ah, COM TENSÃO DE FLUTUAÇÃO DE 13,5V À 25°C, TENSÃO DE CARGA/EQUALIZAÇÃO DE 15,5V À 25°C, PESANDO 48,3 KG ± 5%, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: 511mm DE COMPRIMENTO, 213mm DE LARGURA E 230mm DE ALTURA. A BATERIA DEVERÁ SER LIVRE DE MANUTENÇÃO AO LONGO DA SUA VIDA ÚTIL, OU SEJA, NÃO DEVE NECESSITAR DE REPOSIÇÃO DE ÁGUA OU ELETRÓLITO. A GARANTIA DA BATERIA DEVE SER DE NO MÍNIMO DOIS (2) ANOS CONFORME ANEXO I E TERMO DE REFERÊNCIA.	Identificação: Nº Licitação: 897127
	Lote/Item: 1/1
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 06/10/2021 14:55
	Homologação: 06/10/2021 14:55
	Fonte: www.licitacoes-e.com.br
	Quantidade: 14
	UF: MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
15.731.313/0001-97	CONECTA DISTRIBUIDOR DE BATERIAS - EIRELI	R\$ 1.300,00

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: BATERIA ESTACIONÁRIA DE 12 VOLTS, COM CAPACIDADE DE 185 Ah, COM TENSÃO DE FLUTUAÇÃO DE 13,5V À 25°C, TENSÃO DE CARGA/EQUALIZAÇÃO DE 15,5V À 25°C, PESANDO 48,3 KG ± 5%, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: 511mm DE COMPRIMENTO, 213mm DE LARGURA E 230mm DE ALTURA. LIVRE DE MANUTENÇÃO AO LONGO DA SUA VIDA ÚTIL, A GARANTIA DA BATERIA DOIS (2) ANOS. MARCA FREEDOM, MODELO DF3000. FABRICANTE: CLARIOS ENERGY SOLUTIONS BRASIL LTDA.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	RUA DEPUTADO ESTEFANO MIKILITA, 125	Pedro Chaves Neto	(41) 3277-2133	pengpu@pengpu.com.br

WHITNEY COMERCIAL LTDA

R\$ 1.307,14

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: BATERIA ESTACIONÁRIA DE 12 VOLTS, COM CAPACIDADE DE 185 Ah, COM TENSÃO DE FLUTUAÇÃO DE 13,5V À 25°C, TENSÃO DE CARGA/EQUALIZAÇÃO DE 15,5V À 25°C, PESANDO 48,3 KG ± 5%, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: 511mm DE COMPRIMENTO, 213mm DE LARGURA E 230mm DE ALTURA. A BATERIA DEVERÁ SER LIVRE DE MANUTENÇÃO AO LONGO DA SUA VIDA ÚTIL, OU SEJA, NÃO DEVE NECESSITAR DE REPOSIÇÃO DE ÁGUA OU ELETRÓLITO. A GARANTIA DA BATERIA DEVE SER DE NO MÍNIMO DOIS (2) ANOS - Freedom DF3000

Endereço:

ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA

R\$ 1.520,64

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: BATERIA ESTACIONARIA 12V 185 AH DF3000

Endereço:

POWER TRAC BATERIAS LTDA - EPP

R\$ 1.642,86

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: 1 BATERIA ESTACIONÁRIA DE 12 VOLTS, COM CAPACIDADE DE 185 Ah, COM TENSÃO DE FLUTUAÇÃO DE 13,5V À 25°C, TENSÃO DE CARGA/EQUALIZAÇÃO DE 15,5V À 25°C, PESANDO 48,3 KG ± 5%, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: 511mm DE COMPRIMENTO, 213mm DE LARGURA E 230mm DE ALTURA. A BATERIA DEVERÁ SER LIVRE DE MANUTENÇÃO AO LONGO DA SUA VIDA ÚTIL, OU SEJA, NÃO DEVE NECESSITAR DE REPOSIÇÃO DE ÁGUA OU ELETRÓLITO. A GARANTIA DA BATERIA DEVE SER DE NO MÍNIMO DOIS (2) ANOS CONFORME ANEXO I E TERMO DE REF. QUANT. 14PÇS. MARCA: FREEDOM. FABRICANTE: CLARIOS MOD. DF3000



Relatório gerado no dia 08/11/2021 16:20:56 (IP: 187.60.222.250)

Código Validação: JXIk08783RmxSDIOcgsdMwmmVvA2HjsGZQk2bMVDwNG8KbuAE9%2bZoKnJlvOpopy

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?>

token=JXIk08783RmxSDIOcgsdMwmmVvA2HjsGZQk2bMVDwNG8KbuAE9%252bZoKnJlvOpopy

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

000017

Endereço:

DIALCOMP COMPUTADORES LTDA - ME

R\$ 1.857,14

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: BATERIA ESTACIONÁRIA 12V/185AH - FREEDOM DF3000 -

Endereço:

BR ONLINE ELETRICA E CONSTRUÇOES EIRELI - EPP

R\$ 107.142,86

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Lote único - Baterias Estacionárias 12 V.

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.581,15

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICIPIO DE LINHARES / (15) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Data: 27/07/2021 08:00

Objeto: Aquisição de Material de Consumo (baterias para câmara de refrigeração), destinado a Vigilância em Saúde do Município de Linhares ES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos.

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Descrição: BATERIA - BATERIA ESTACIONÁRIA DE NO BREAK, 12 VOLTS /180 AMPERES, COM VISOR DE CARGA DA BATERIA, PARA SER USADA NAS CÂMARAS FRIAS. GARANTIA MÍNIMA DE 24 MESES.

Identificação: NºLicitação:883206

Lote/Item: 1/1

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 16/08/2021 12:38

Homologação: 16/08/2021 12:38

Fonte: www.licitacoes-e.com.br

Quantidade: 20

UF: ES

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

08.164.393/0001-80

POWER TRAC BATERIAS LTDA

R\$ 1.371,47

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: BATERIA ESTACIONÁRIA DE NO BREAK, 12 VOLTS /180 AMPERES, COM VISOR DE CARGA DA BATERIA, PARA SER USADA NAS CÂMARAS FRIAS. GARANTIA MÍNIMA DE 24 MESES. MARCA: FREEDOM FABRICANTE: CLARIOS MOD. DF3000 NACIONAL

Endereço:

R ANTONIO SCHIEBEL, 184

Telefone:

(41) 3082-3935

Email:

neto@powertrac.com.br

GESANE DO NASCIMENTO STADLER 81484577949

R\$ 1.399,50

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: BATERIA ESTACIONÁRIA FREEDOM, 12 VOLTS /180 AMPERES. GARANTIA DE 24 MESES.

Endereço:

CARLOS R DE AZEVEDO ME

R\$ 1.581,15

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: BATERIA AUTOMOTIVA DE 12V X 180AH COM VISOR DE CARGA MARCA UNIPOWER

Endereço:

G. PETERES - COMERCIAL E SERVICOS

R\$ 1.585,00



Relatório gerado no dia 08/11/2021 16:20:56 (IP: 187.60.222.250)

Código Validação: JXIk08783RmxSDIOCgsdMwnmVyA2HjsGZQk2bMVDwNG8KbuAE9%2bZoKnJlvOpopy

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?>

token=JXIk08783RmxSDIOCgsdMwnmVyA2HjsGZQk2bMVDwNG8KbuAE9%252bZoKnJlvOpopy

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA ORIGINAL
000018

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: BATERIA ESTACIONÁRIA DE NO BREAK, 12 VOLTS /180 AMPERES, COM VISOR DE CARGA DA BATERIA, PARA SER USADA NAS CÂMARAS FRIAS. GARANTIA MÍNIMA DE 24 MESES. MARCA: UNIPOWER - MODELO: UPMF12170.

Endereço:

M&M IMPORTACAO E ECOMMERCE DE INFORMATICA LTDA

R\$ 3.000,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Bateria Duracell 12TE180

Endereço:



Relatório gerado no dia 08/11/2021 16:20:56 (IP: 187.60.222.250)

Código Validação: JXlk08783RmxSDIOCgsdMwnmVyA2HjsGZQk2bMVDwNG8KbuAE9%2bZoKnJlvOpoy

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?>

token=JXlk08783RmxSDIOCgsdMwnmVyA2HjsGZQk2bMVDwNG8KbuAE9%252bZoKnJlvOpoy

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - bateria estacionária alta capacidade

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 17/09/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 27/07/2021 e 06/10/2021, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.



DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00 11302
NÃO PREENCHER



Marcos Osires Nunes
NOME DO TITULAR

natural de Curitiba-Pr. Brasileira Casado
CIDADE E SIGLA DO ESTADO NACIONALIDADE FAIS ESTADO CIVIL

filho de Pedro Nunes Filho e Isabel Nunes
FILIAÇÃO

nascido em 01-08-67 profissão Comerciante
DATA DO NASCIMENTO

CPF 0163215594900 identidade 3.600.082-1 I.I.Pr. Pr.
NÚMERO NÚMERO ÓRGÃO EXPEDIDOR(SIGLA) UF

residente Rua Tenente Ricardo Kirch, 450-Jardim das Américas- 81.500-
RUA, AVENIDA, ETC/ NÚMERO E COMPLEMENTO/BAIRRO/CEP/MUNICÍPIO/UF

Curitiba-Pr.
CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

- ATOS
- | | | |
|---|---|------------------------------------|
| 02 <input checked="" type="checkbox"/> 1 - CONSTITUIÇÃO | 7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF | 2 - ABERTURA DE FILIAL |
| 3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF | 8 - CANCELAMENTO DE SEDE | 4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF |
| 5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE | 0 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL | 6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL |
| | | 8 - CANCELAMENTO DE FILIAL |

NOME COMERCIAL
03 MARCOS OSIRES NUNES

NOME NIREC
04 41-1 0340696 8 (PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL) NIREC DA FILIAL

06 RUA TENENTE RICARDO KIRCH 450
RUA, AVENIDA, ETC/ NÚMERO E COMPLEMENTO (RUA, AVENIDA, ETC.)

07 JARDIM DAS AMÉRICAS
NOME DO BAIRRO/DISTRITO

08 81500 CURITIBA SIGLA UF PR
CEP NOME DO MUNICÍPIO

09 400000 Quatro mil cruzados novos
CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL, POR EXTENSO

10 010290 11 1 12 1
INÍCIO DAS ATIVIDADES (DIA MES ANO) USO DA JUNTA (1 - ENQUILAMBAMENTO ME 2 - DESENVOLVIMENTO ME) CISC - base em ordem controle

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)
SERVIÇOS DE REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE REFRIGERADORES

13		2
14		0
15		9
16		7
17		5

DATA 29-01-90 ASSINATURA DO TITULAR Marcos Osires Nunes 18 1
DATA DO DESENVOLVIMENTO (DIA MES ANO)

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

EUROCO GOMES DE MASCARENHAS
Secretário Geral

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIFICADO, CANCELADO QUANDO ESTE DOCUMENTO FOR CANCELADO
896907201176N 888

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbonc.
- Ao preencher um campo, deixe um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Preencher com apenas uma letra ou algarismo cada quadricula demarcada no formulário.
- Preencher o campo 02 - Ato, conforme o número correspondente ao ato que está sendo praticado.
- Preencher o(s) campo(s) de 13 a 17, de acordo com a "Tabela de Atividades Econômicas", instituída pela Portaria conjunta SRF/DNRC nº 962, de 29/12/87.

FUC 29230
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópias




3º TABELIONATO DE NOTAS DE CURITIBA-PR
Av. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2276 - BAIRRO REBOUÇAS
CURITIBA - PR - 80.230-110 - Tel.: (41) 3333-4444

AUTENTICAÇÃO
DE ACORDO COM O ART. 7º, V DA LEI Nº 8.935 DE 18/11/1994, A
PRESENTE FOTOCÓPIA FOI CONFERIDA POR MIM E É REPRO-
DUÇÃO DO ORIGINAL APRESENTADO. DOU FÉ

[Handwritten Signature]

PRISCILA DE OLIVEIRA BATISTA DUARTE - ESCRITA
Curitiba, 11 de Outubro de 2021
Tabelião: Martin Souto Jentsch

VALIDE O SELLO DIGITAL EM WWW.FUMARREN.COM.BR - VÁLIDO SEM EMENDAS E RASURAS


JUNTA GOVERNATIVA DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIFICA, Certificando que a documentação anexa, em
sob o número e data mencionadas, insere-se em...

[Handwritten Signature]
EURIO GOMES DE VASCONCELOS
Secretário Geral


SECRETARIA Nº 611.03406968

12 FEB 1990

SECRETARIA DO GOV. DO PARANÁ

SECRETARIA Nº 611.03406968



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41103406968		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARCOS OSIRES NUNES				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial			
FILHO DE (pai) NÃO INFORMADO		(mãe) ISABEL NUNES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 01/08/1967	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 36000821	Órgão emissor II	UF PR	CPF (número) 632.155.949-00
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LUGAR/DISTRITO - rua, av. etc.) RUA PROFESSOR PAULO D'ASSUMPTÃO				NÚMERO 902
COMPLEMENTO CASA 02	BAIRRO/DISTRITO JARDIM DAS AMERICAS	CEP 81540-260	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006015 - Curitiba	
MUNICÍPIO Curitiba				UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:				
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL MARCOS OSIRES NUNES				ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LUGAR/DISTRITO (rua, av. etc.) AVENIDA COMENDADOR FRANCO				NÚMERO 2711
COMPLEMENTO LOJA 05	BAIRRO/DISTRITO JARDIM DAS AMERICAS	CEP 81530-434	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006015 - Curitiba	
MUNICÍPIO Curitiba		UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ALEX.IMAGE@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extensão) duzentos mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 3314707 Atividade Secundária 3319800, 4322302, 4665600, 4773300, 9521500	Descrição do Objeto MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/02/1990	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 81.742.751/0001-85	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA ASSINATURA 26/02/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Marcos Osires Nunes</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 PR2190002433954		

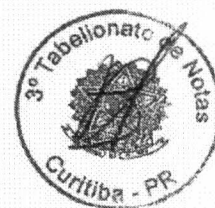
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/03/2019 12:33 SOB Nº 20190919400.
PROTOCOLO: 190919400 DE 28/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901019724. NIRE: 41103406968.
MARCOS OSIRES NUNES

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



3º TABELIONATO DE NOTAS DE CURITIBA-PR
Av. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2276 - BAIRRO REBOUÇAS
CURITIBA - PR - 80.230-110 - Tel.: (41) 3333-4444


AUTENTICAÇÃO

DE ACORDO COM O ART 7º.V DA LEI Nº 8.935 DE 18/11-1994, A PRESENTE FOTOCÓPIA FUI CONFERIDA POR MM E REPRODUÇÃO DO ORIGINAL APRESENTADO. OBS: O documento original foi extraído na internet conforme site informado no do próprio documento.
DOU FÉ

PRISCILA DE OLIVEIRA BATISTA DUARTE - ESCRIVENTE
Curitiba, 11 de Outubro de 2021

VALIDE O SELO DIGITAL EM WWW.FUNARPEN.COM.BR - VÁLIDO SEM EMENDAS E RUBRICAS
Tabelião: Martin Souto Jentzsch

3º TABELIONATO DE NOTAS DE CURITIBA-PR
Av. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2276 - BAIRRO REBOUÇAS
CURITIBA - PR - 80.230-110 - Tel.: (41) 3333-4444

CERTIDÃO: Certifico que, nos termos do artigo 724, § 5º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, foi consultada a autenticidade do presente documento autenticado, através do endereço eletrônico: <http://www.empresafacil.pr.gov.br/lista-de-documentos/> protocolo=PRP1933097491, nesta data 11/10/2021, às 16:09. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 11/10/2021. Eu,  Priscila de Oliveira Batista Duarte, escrevente, a escrevi

VALIDE O SELO DIGITAL EM WWW.FUNARPEN.COM.BR - VÁLIDO SEM EMENDAS E RUBRICAS



15262010
3º Tabelionato de Notas
Curitiba-PR

GENUINO
ORIGINAL
FIDELIDADE
LEGÍTIMO
TAVELIÃO
CURITIBA
PR

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 3.600.082-1



POLEGAR DIREITO



AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.

CPF: 532.155.949-00

REGISTRO GERAL: 3.600.082-1

DATA DE EXPEDIÇÃO: 19/07/2017

NOME: MARCOS OSIRES NUNES

FILIAÇÃO: PEDRO NUNES FILHO
ISABEL NUNES

000024

NATURALIDADE: CURITIBA/PR

DATA DE NASCIMENTO: 01/08/1967

DOC. ORIGEM: COMARCA-CURITIBA /PR. UBERABA
C.CAS=1174, LIVRO=2B, FOLHA=287



ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

Serviço Distrital de
UBERABA

11. AGO. 2017

SELO
UNIVERSAL

Elisete Kern Bassi - Oficial Designada
Av. Sen. Salgado Filho, 2388 - Guabirota
Curitiba - PR

FUAB0389

0651701609



MARILENE VARCHAKI
Escrivente

17.209.114-0

17.209.114-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

000025

**CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

Certidão nº: 9.343.568
CNPJ: 81.742.751/0001-85
Nome: MARCOS OSIRES NUNES

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 11:39 do dia 05/11/2021.
Código de autenticidade da certidão: 15723E2AFFCC4D239A423C1A6C846FF491
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 03/02/2022 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000076

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025357563-33

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **81.742.751/0001-85**
Nome: **MARCOS OSIRES NUNES**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/03/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARCOS OSIRES NUNES
CNPJ: 81.742.751/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:41:53 do dia 21/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/04/2022.

Código de controle da certidão: **DDD4.ABB1.9539.6A9B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCOS OSIRES NUNES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 81.742.751/0001-85

Certidão nº: 41733801/2021

Expedição: 22/10/2021, às 16:38:51

Validade: 19/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCOS OSIRES NUNES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **81.742.751/0001-85**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir

000029

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 81.742.751/0001-85

Razão Social: MARCOS OSIRES NUNES ME

Endereço: RUA COMENDADOR FRANCO 2711 LOJA 05 / JARDIM DAS AMERICAS /
CURITIBA / PR / 81520-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/12/2021 a 06/01/2022

Certificação Número: 2021120802003814373106

Informação obtida em 23/12/2021 11:39:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



saude03 franciscobeltrao <saude03franciscobeltrao@gmail.com>

FRANCISCO BELTRAO SMS - DOCUMENTAÇÃO

1 mensagem

MARCFRIO - MARCOS OSIRES NUNES <marcfrio@uol.com.br>

Para: saude03 franciscobeltrao <saude03franciscobeltrao@gmail.com>

22 de novembro de 2021 10:35

Bom dia, Kelly.

Referente ao abaixo solicitado, segue em anexo a documentação.

Dados bancários - Banco do Brasil - Agência: 3007-4- C/C: 16.416-X.

Att,

Tania Mara.

Pedimos a gentileza em confirmar o recebimento.

Marcfrio® Refrigeração - Autorizada Indrel

Marcos Osires Nunes

(41) 3266-7586

marcfrio@uol.com.br

De: "saude03 franciscobeltrao" <saude03franciscobeltrao@gmail.com>

Enviada: 2021/11/22 10:06:09

Para: marcfrio@uol.com.br

Assunto: documentação

Bom dia Marcos

preciso da documentação da sua empresa para dar andamento ao processo de licitação para compra das baterias estacionárias e serviço de assistência técnica para instalação de 22 camaras de vacina segue abaixo a documentação necessária

- Contrato social da empresa a ser contratada (se pessoa jurídica) ou cópia dos documentos pessoais e comprovante de endereço, (se pessoa física).
- Certidões negativas da empresa a ser contratada (FGTS(somente para pessoa jurídica), Tributos Federais, Estaduais e Municipais e Débitos Trabalhistas).
- Cópia de RG e CPF e comprovante de endereço do Representante Legal da empresa a ser contratada.
- N° conta bancária da pessoa jurídica/física a ser contratada.

--
Att

Kelly Salvati

Dpto Administrativo Secretaria de saúde

Prefeitura de Francisco Beltrão - PR

Telefone / WhatsApp 46- 35202311

000-030



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000031

PARECER CONTÁBIL

Em atenção à solicitação do Departamento de Compras, Licitações e Contrato para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, CERTIFICO que:

1. - Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(s) especificada(s) abaixo;
2. - Integra mínimos destinados à saúde.

I - DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

NÚMERO PROCESSO/ANO:	107/2021
DATA DO PROCESSO:	23/12/2021
MODALIDADE:	Inexigibilidade de Licitação
OBJETO DO PROCESSO:	Aquisição 22 (vinte e duas) baterias estacionárias, bem como prestação de serviços de assistência técnica para instalação das baterias nas câmaras de vacina das unidades de saúde da Municipalidade.
VALOR R\$	R\$ 37.060,00

II - PLANO PLURIANUAL - Lei nº 4528/2017, de 22/11/2017.

III - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - Lei nº 4755/2020 de 05/08/2020.

Programa 1001: Saúde melhor para nossa gente - Código 58: Manter ações de vigilância em saúde.

IV - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - Lei nº 4775/2020 de 22/12/2020.

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte	Saldo orçamentário R\$
6880	08.006	10.305.1001.2.072	3.3.90.39.17.00	85	56.131,37
6850			3.3.90.30.26.00	494	12.346,13

Obs: saldo orçamentário em: 20/12/2021

V - ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS

SESA/PR - VigiaSUS (582-3)

ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES
CRC/PR 052130/P-2



PARECER JURÍDICO N.º 1596/2021

REQUERENTE : SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
INTERESSADOS : PREFEITO MUNICIPAL
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CONTROLE INTERNO
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE BATERIAS E SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação feita pela Secretaria Municipal de Saúde para contratação direta, via inexigibilidade, da empresa **Marcos Osires Nunes - EPP** para a aquisição de 22 (vinte e duas) baterias estacionárias, bem como prestação de serviços de assistência técnica para instalação das baterias nas câmaras de vacina das unidades de saúde da Municipalidade, ao custo máximo de R\$ 37.060,00 (trinta e sete mil e sessenta reais).

O procedimento veio acompanhado do Termo de Referência, orçamentos, carta de exclusividade, Documentos Pessoais, Parecer Contábil e Certidões Negativas.

O Departamento de Compras, Licitações e Contratos encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único,¹ da Lei n.º 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu art. 37, inc. XXI.

Partindo-se da premissa que a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, necessário diferenciar as formas de contratação direta, as quais foram resumidas pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 em *dispensa e inexigibilidade*.

¹ "Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente: (...) VI - pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade; (...) Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração."



De forma muito simples e objetiva, Fernanda MARINELA assim as distingue:

Quando a disputa for inviável, o certame será inexigível. De outro lado, a dispensa pressupõe uma licitação 'exigível' que só não ocorrerá por vontade do legislador. Em termos práticos, o administrador deverá verificar primeiramente se a licitação é exigível ou inexigível, conforme a possibilidade ou não de competição. Sendo assim, afastada a inexigibilidade, passará a verificar a presença dos pressupostos de dispensa da licitação.²

Na *inexigibilidade* (art. 25, da Lei de Licitações e Contratos), a licitação seria inteiramente descabida em face da inviabilidade de competição, ou porque o objeto perseguido é singular, não existindo outro similar, ou porque singular é o ofertante do serviço ou o produtor/fornecedor do bem desejado. Em suma, um único particular está em condições de atender ao interesse público. O pressuposto aqui é a própria impossibilidade de competição.

Já na dispensa, a licitação seria em tese possível, em face de uma necessidade pública específica e a existência de bens ou serviços disponíveis, em quantidades tais a justificarem uma licitação. Contudo, razões relacionadas à satisfação de interesse público, também merecedor de imediata acolhida, justificam uma contratação direta, sem recurso à licitação.

Nos casos em que a lei autoriza a não realização da licitação diz-se ser ela *dispensável*. José dos Santos CARVALHO FILHO³ ensina que a licitação dispensável tem previsão no artigo 24 da Lei 8666/93, e indica as hipóteses em que a licitação seria juridicamente viável, embora a lei dispense o administrador de realizá-la.

Todavia, mesmo nas hipóteses de inexigibilidade ou de dispensa, o administrador público não está inteiramente livre para contratar. É preciso a observância de determinados requisitos legais e constitucionais, os quais devem estar devidamente demonstrados nos autos do procedimento de dispensa ou inexigibilidade.

Além do enquadramento do caso concreto a alguma das hipóteses elencadas nos incisos do art. 24, da Lei n.º 8.666/93, é preciso que a contratação observe ainda o disposto no art. 26, do mesmo Diploma Legal, que assevera:

Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;

² "MARINELA, Fernanda. *Direito administrativo*. 7 ed. Niterói: Impetus, 2013. p. 465-366.

³ CARVALHO FILHO, José dos Santos. *Manual de direito administrativo*. Rio de Janeiro: Lúmen Juris, 2007. p.225.



- II - razão da escolha do fornecedor ou executante;
- III - justificativa do preço.
- IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.

Vê-se, portanto, que é imprescindível a explicitação das razões da escolha do contratado, a justificativa do preço, evitando-se prejuízos ao erário em razão de superfaturamentos, e a publicação do extrato da dispensa na imprensa oficial.

Feitas essas considerações prévias, passa-se ao exame do caso concreto.

2.2 O CASO CONCRETO

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:

(a) Exigências Satisfeitas:

- (i) **Modalidade:** o caso concreto enquadra-se na hipótese prevista no art. 25, inciso I,⁴ da Lei n.º 8.666/93, tendo em vista que os serviços de assistência técnica nas câmaras de vacina da marca Indrel são prestados exclusivamente pela empresa Marcos Osires Nunes – EPP no Estado do Paraná, tratando-se da própria fabricante dos produtos. Com isso, fica comprovada a inviabilidade da competição, por força da ausência de pluralidade de alternativas de contratação para a Administração Pública;
- (ii) **Justificativa da Escolha:** o Termo de Referência justifica que a escolha para contratação dos serviços da empresa Marcos Osires Nunes - EPP se dá em razão de ser a própria fabricante dos produtos, sendo a única autorizada no Estado do Paraná a comercializar e prestar assistência técnica aos equipamentos em questão, razão pela qual a licitação é inviável e a escolha da empresa está justificada;
- (iii) **Justificativa do Preço:** foi anexado ao Termo de Referência orçamento fornecido pela empresa, além de pesquisa de preços realizada no sistema de Banco de Preços Públicos em relação a produtos e serviços similares prestados por outras empresas, demonstrando a compatibilidade com os valores praticados no mercado. Assim, restou discriminado que o preço unitário por bateria estacionária é de R\$ 1.380,00 e o custo dos serviços de instalação é de R\$ 6.700,00 para toda a quantidade a ser adquirida;
- (iv) **Parecer Contábil:** a Secretaria Municipal de Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação integram os recursos mínimos destinados à saúde. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, § 6º, ambos da Constituição de 1988. O art. 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o

⁴ "Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo (...)"



art. 216, § 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o art. 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação.

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica OPINA pela **viabilidade** de contratação direta, via inexigibilidade, da empresa **Marcos Osires Nunes - EPP** para a aquisição de 22 (vinte e duas) baterias estacionárias, bem como prestação de serviços de assistência técnica para instalação das baterias nas câmaras de vacina das unidades de saúde da Municipalidade, ao custo máximo de R\$ 37.060,00 (trinta e sete mil e sessenta reais).

Ainda, como condição de eficácia dos atos, cumpre ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos fiscalizar a publicação da presente Inexigibilidade no Jornal de Beltrão, Diário Oficial do Estado do Paraná, AMP, Diário Oficial da União, no sítio do Município de Francisco Beltrão, respeitando-se o prazo mínimo de praxe de 02 (dois) dias úteis.

É o parecer, submetido à honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Francisco Beltrão/PR, 21 de dezembro de 2021.

Camila Slongo Bonte

CAMILA SLONGO PEGORARO BONTE
DECRETOS 040/2015 – 013/2017
OAB/PR 41.048



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

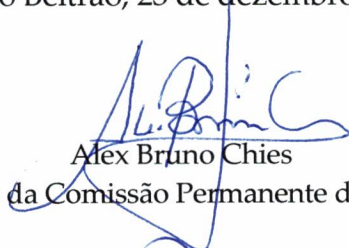
006036

PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Aquisição 22 (vinte e duas) baterias estacionárias, bem como prestação de serviços de assistência técnica para instalação das baterias nas câmaras de vacina das unidades de saúde da Municipalidade.

O parecer da Comissão de Licitação é de que o presente processo encontra-se em condições de ser realizado, considerando o disposto no Artigo 25, *inc.I*, da Lei Federal nº 8.666/93.

Francisco Beltrão, 23 de dezembro de 2021.



Alex Bruno Chies

Presidente da Comissão Permanente de Licitações



Daniela Raitz

Membro da Comissão Permanente de Licitações



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

006037

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 107/2021
PROCESSO Nº 956/2021

OBJETO – Aquisição 22 (vinte e duas) baterias estacionárias, bem como prestação de serviços de assistência técnica para instalação das baterias nas câmaras de vacina das unidades de saúde da Municipalidade, de acordo com as especificações abaixo:

CONTRATADA: MARCOS OSIRES NUNES EPP
CNPJ Nº: 81.742.751/0001-85

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
1	79131	Bateria estacionária	22	un	1.380,00	30.360,00
2	79132	Serviços técnicos de instalação das baterias, incluindo deslocamento, frete referente ao transporte das baterias e emissão de TRT do CFT.	1	Serviço	6.700,00	6.700,00

Valor Total do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 107/2021: R\$ 37.060,00 (trinta e sete mil e sessenta reais).

JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO: Enquadramento no Artigo 25, inc. I, da Lei nº 8.666/93.

As Câmaras de Vacinas das Unidades de Saúde permanecem ligadas 24 horas ininterruptas e armazenam uma grande quantidade de vacinas, principalmente neste ano com a pandemia do novo coronavírus.

Nos últimos meses o município teve frequentes quedas de energia, principalmente nos finais de semana, onde desliga o equipamento e também o ar condicionado da sala de vacinas, e por estarmos num período de altas temperaturas, a temperatura das câmaras eleva-se rapidamente, ultrapassa a temperatura permitida para conservação dos imunobiológicos ali armazenados, colocando em risco a qualidade dos mesmos e até a perda dos lotes, como já ocorrido.

Os equipamentos com bateria, após uma queda de energia, mantêm a temperatura por até 02 (duas) horas, tempo suficiente para o técnico de plantão chegar ao local, retirar as vacinas e armazenar na Central ou até mesmo, o retorno da energia.

A preocupação maior é garantir a qualidade dos imunobiológicos distribuídos para a população e, também, evitar perdas, até porque, muitas vezes há falta de alguns imunobiológicos e o pedido vem reduzido, portanto a preocupação é ainda maior.

Todos os equipamentos devem passar por manutenção periódica e que as baterias são itens que possuem um tempo de vida útil e que, as câmaras não podem ficar funcionando somente conectados à energia elétrica, devido as quedas constantes, já citadas anteriormente.

As Câmaras de Vacina foram fabricadas pela empresa Indrel, a qual possui serviços de assistência técnica exclusivamente para os produtos da marca Indrel (carta de exclusividade), por isso as baterias estão sendo adquiridas da empresa autorizada, por ser compatível com o equipamento e com o sistema de segurança instalado e para evitar problemas futuros, pois os equipamentos tem um custo elevado. O sistema exclusivo deste equipamento recarrega-se automaticamente após o retorno da energia elétrica, assegurando o rendimento do trabalho e a garantia dos produtos armazenados, dentro dos parâmetros desejados. A empresa que presta serviço de assistência técnica, não realiza manutenção e/ou concertos em equipamentos de outras fabricantes.

Os recursos orçamentários estão previstos nas contas:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
6880	08.006	10.305.1001.2.072	3.3.90.39.17.00	85
6850			3.3.90.30.26.00	494



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

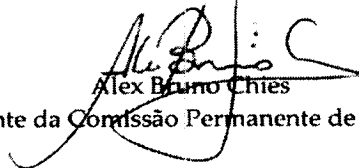
000038

Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata a presente inexigibilidade de licitação são vinculados ao SESA/PR - VigiaSUS (582-3).

A Comissão Permanente de Licitações é de parecer favorável a contratação da empresa MARCOS MARCOS OSIRES NUNES - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 81.742.751/0001-85, com sede na Avenida COMENDADOR FRANCO, 2711, loja 05. CEP: 81520000, Bairro JARDIM DAS AMÉRICAS, na cidade de CURITIBA/PR, considerando o que consta no Artigo 25, Inciso I, da Lei de Licitações nº 8.666/93 e o contido no Termo de Referência que integra o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitação submete este processo a apreciação e parecer da Assessoria Jurídica do Município.

Francisco Beltrão/PR, 23 de dezembro de 2021



Alex Bruno Chies

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

De acordo com a Inexigibilidade de licitação nº 107/2021, em 23 de dezembro de 2021



Cleber Fontana
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Francisco Beltrão
Solicitação 485/2021

106039

Equipilano

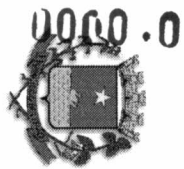
Página 1

Solicitação			
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
485	Aquisição de Material	23/12/2021	2
Solicitante		Processo Gerado	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
157551-1	MANOEL BREZOLIN	955/2021	956
Local		Pagamento	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
29	Departamento Administrativo - Saúde	30 DIAS APÓS A EMISS	
Órgão		Pagamento	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
08	Secretaria Municipal de Saúde	30 DIAS APÓS A EMISS	
Entrega			
<i>Local</i>		<i>Prazo</i>	
		180 Dias	

Descrição:

Aquisição 22 (vinte e duas) baterias estacionárias, bem como prestação de serviços de assistência técnica para instalação das baterias nas câmaras de vacina das unidades de saúde da Municipalidade.

<i>Lote</i>					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
079131	Bateria estacionária	UN	22,00	1.380,00	30.360,00
079132	Serviços técnicos de instalação das baterias, incluindo deslocamento, frete referente ao transporte das baterias e emissão de TRT do CFT	SERV	1,00	6.700,00	6.700,00
TOTAL					37.060,00
TOTAL GERAL					37.060,00



Município de Francisco Beltrão - 2021
Classificação por Fornecedor
Processo inexigibilidade 1077/2021

Equiplano

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sal
Fornecedor: 291197-3 MARCOS OSIRES NUNES - EPP								37.050,00	
Email: MARCFRIO@UOL.COM.BR									
Representante: 291198-1 MARCOS OSIRES NUNES									
Lote 001 - Lote 001									
001	79131 Bateria estacionária	UN	22,00	Classificado			1.360,00	30.360,00	*
002	79132 Serviços técnicos de instalação das baterias, incluindo deslocamento,	SE	1,00	Classificado			6.700,00	6.700,00	*
VALOR TOTAL:								37.050,00	



PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 215/2021, de 15 de maio de 2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado do Processo de Inexigibilidade de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 107/2021

OBJETO: Aquisição 22 (vinte e duas) baterias estacionárias, bem como prestação de serviços de assistência técnica para instalação das baterias nas câmaras de vacina das unidades de saúde da Municipalidade.

CONTRATADA: MARCOS OSIRES NUNES EPP
CNPJ Nº: 81.742.751/0001-85
VALOR TOTAL: R\$ 37.060,00 (trinta e sete mil e sessenta reais)

Francisco Beltrão, 23 de dezembro de 2021


Alex Bruno Chies

Presidente da Comissão Permanente de Licitações


Daniela Raitz

Membro da Comissão Permanente de Licitações

PORTARIA Nº 409/2021

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDORA

VALMOR FELIPE JUNIOR, Prefeito Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente:
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias para a servidora pública municipal, Sra. **ANA PAULA DE CASTRO**, inscrita no RG sob nº 97743959 SSP-PR., ocupante do cargo efetivo de TÉCNICA EM ENFERMAGEM, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 29 de dezembro de 2021, referente ao período aquisitivo 2019/2020, devendo retornar às suas atividades em 28/01/2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 27 de dezembro de 2021.

VALMOR FELIPE JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Maria Vargas da Silva
Código Identificador:05112286

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

ASSESSORIA LEGISLATIVA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DÉBITOS - 019/2021

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DÉBITOS – 019/2021

O DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA deste município, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 2152/93 e alterações conforme Lei 3059/2003 e Lei 4516/2017 (Legislação Tributária Municipal).

NOTIFICAÇÃO

O proprietário ou responsável pelas empresas abaixo relacionadas, quanto às seguintes notificações decorrentes de Taxas de Verificação e Vigilância Sanitária, e ISSQN.

CNPJ/CPF	RAZÃO SOCIAL	NOTIFICAÇÃO/COBRANÇA ADM.
35934071000146	R DE BAIROS RESTAURANTE E LANCHONETE	Nº 1161/2021
20730523000109	ARAUJO, MARTINE MOREIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	Nº 1164/2021
10845561979	JONAS MAGNO HERTAL BATISTA	Nº 1165/2021
48044105972	MARIO RICARDO KOWALCZUK	Nº 1166/2021
95601511934	RANIE DE CARVALHO ZANCHET	Nº 1167/2021

Fica o contribuinte ou responsável intimado a recolher o Crédito Tributário acima discriminado ou impugná-lo de acordo com a Lei Municipal 2152/93, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta. Caso não compareça no prazo acima determinado, fica caracterizada a mora, sujeitando-se a protesto em medidas judiciais que se fizerem necessárias, bem como, a penalização de multa conforme disposições do Art. 53 da Lei 2152/93, com nova redação pela Lei 3059/03.

Francisco Beltrão, 27 de Dezembro de 2021.

DÉBORA KRISTINIUK
Fiscal Tributário

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:F94E91A6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 215/2021 de 15/05/2021, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 022/2021, para credenciamento de fornecedores de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, pelo período de 12 (doze) meses.

Data e horário: 27 de dezembro de 2021, às 09h00min.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000:

Cooperativa interessada:

Nº ORDEM	NOME/RAZÃO SOCIAL
01	COOPERATIVA CENTRAL DE LEITE DA AGRICULTURA FAMILIAR COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA - SISCLAF

Francisco Beltrão, 23 de dezembro de 2021.

PRISCILA ALVES DE LUCA

Presidente da Comissão Especial para Credenciamento

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:849570B9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 215/2021, de 15 de maio de 2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado do Processo de Dispensa de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 126/2021

OBJETO: Aquisição de peças para utilização na manutenção do compressor de ar comprimido da UPA 24 Horas e baterias para manutenção do desfibrilador do Centro de Saúde Cidade Norte

CONTRATADA: ANCORASSISTÊNCIA TÉCNICA ODONTO MÉDICO - EIRELI

CNPJ Nº: 35.829.629/0001-23

VALOR TOTAL: R\$ 9.357,36 (nove mil e trezentos e cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos).

Francisco Beltrão, 23 de dezembro de 2021

ALEX BRUNO CHIES

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

DANIELA RAITZ

Membro da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:74A289C1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 215/2021, de 15 de maio de 2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado do Processo de Inexigibilidade de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 107/2021

OBJETO: Aquisição 22 (vinte e duas) baterias estacionárias, bem como prestação de serviços de assistência técnica para instalação das baterias nas câmaras de vacina das unidades de saúde da Municipalidade.

CONTRATADA: MARCOS OSIRES NUNES EPP
CNPJ Nº: 81.742.751/0001-85
VALOR TOTAL: R\$ 37.060,00 (trinta e sete mil e sessenta reais)

Francisco Beltrão, 23 de dezembro de 2021

ALEX BRUNO CHIES
 Presidente da Comissão Permanente de Licitações

DANIELA RAITZ
 Membro da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
 Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:E35F18AA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO ADITIVO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo Aditivo:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **SERRATO E MONTORO ADAPTACAO E SERVICOS AUTOMOTIVOS EIRELI**

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 892/2021 – Pregão Eletrônico nº 176/2021.

OBJETO: Prestação de serviços para execução da adaptação do veículo usado tipo utilitário mini van, marca GM Chevrolet, modelo SPIN 1.8.LTZ, ano 2017, modelo 2018, para transporte de cadeirante.
ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Saúde, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de alteração qualitativa e adição de valor ao contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 13148/2021.

Fica alterado qualitativamente o serviço de adaptação veicular, passando de rampa "manual" para "eletro hidráulica".
 Fica acrescido ao contrato o valor no importe de R\$ 18.740,00, afim de viabilizar a alteração, passando para R\$ 45.990,00 o valor total do contrato.

Francisco Beltrão, 23 de dezembro de 2021.

Publicado por:
 Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:2A8CB7AE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO ADITIVO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo Aditivo ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **JBBS CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI**
ESPÉCIE: Contrato de Empreitada nº 662/2021 – Tomada de Preços nº 11/2021.

OBJETO: Instalação de estrutura pré-moldada de 20X60m e 15m de altura, com área de 1.200,00m², fundação, pilares e vigas em concreto armado, tesouras e terças metálicas, cobertura em aluzinco, fechamento de paredes em placas de concreto e chapas de aluzinco, sobre os lotes rurais nº 10 e 14 da gleba 92-FB, na Rodovia PR-483, KM 18, no Município de Francisco Beltrão – PR.

ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pela empresa, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de alteração para o fim de modificar a razão social e o endereço da contratada, conforme o contido no Processo Administrativo nº 12884/2021.

Fica alterada a razão social da empresa, o qual passa a ser: BSK CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EIRELI, localizada no endereço: Rua Fracaro, nº 675, Bairro Azulão, CEP 85.520-000 na cidade de Vitorino – Paraná.

Francisco Beltrão, 23 de dezembro de 2021.

Publicado por:
 Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:AFFB71AE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO ADITIVO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo Aditivo:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **EVERTON LUIZ FRIZZO - ME**

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 926/2020 – Pregão nº 179/2019

OBJETO: Prestação de serviços de mão de obra para reparos e consertos na manutenção de prédios públicos da municipalidade, com fornecimento de mão de obra, ferramentas, transporte dos funcionários e demais equipamentos necessários para a prestação dos serviços.

ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Administração, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de prorrogação de prazo do contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 12907/2021.

Fica prorrogado o período de vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até o dia 24 de janeiro de 2022.

Francisco Beltrão, 26 de novembro de 2021

Publicado por:
 Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:0C439829

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO ADITIVO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC-PR**

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 131/2020 – Dispensa nº 13/2020.

OBJETO: Prestação de serviços de ministrar os cursos: básico de maquiagem, design de sobancelhas, confecção de ovos de páscoa, preparo de bombons, básico em manicure e pedicure, bolo no pote, atendimento para garçom, modelagem de henna para sobancelhas, serviços de depilação, mulher - um toque de beleza e autoestima, preparo de conservas caseiras, relações interpessoais, atribuições dos conselheiros e organização e limpeza de ambientes.

ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de prorrogação de prazo do contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 13079/2021.

Fica prorrogado o período de vigência e de execução do contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 14 de fevereiro de 2023.

Francisco Beltrão, 23 de dezembro de 2021.

Publicado por:
 Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:AC2D502F